



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

### **PORTARIA nº 0083, de 15 de maio de 2020**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.003853/2020-22,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 18.901, de 19 de março de 2020, que determinou as medidas excepcionais voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública, decorrente do Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 18.966, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre os prazos de prorrogação e vigência do Decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020, do Decreto nº 18.902, de 23 de março de 2020, do Decreto nº 18.913, de 30 de março de 2020, e do Decreto nº 18.947, de 22 de abril de 2020, visando combater a Covid-19, na forma que especifica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria CONDIR Nº 001/2020, de 20 de março de 2020, que estabeleceu, com exclusividade, o regime de trabalho remoto e teletrabalho até 30 de abril, nos *Campi* e sede do Palácio Pirajá da Universidade Estadual do Piauí e suspendeu o Calendário Acadêmico, até 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria CONDIR Nº 003/2020, de 29 de abril de 2020, que prorrogou até 31 de maio os efeitos da a Portaria CONDIR Nº 001/2020, de 20 de março de 2020, e deu outras providências;

CONSIDERANDO a responsabilidade que toda autoridade pública tem, no sentido de adotar medidas de prevenção, combate e tratamento em casos pandêmicos como o que se vivencia atualmente;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor de Crise, para enfrentamento dos efeitos da pandemia do COVID-19, pelo Conselho de Administração e Planejamento, conforme Processo nº 00089.003760/2020-06,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros, a seguir relacionados, para compor o **Comitê Gestor de Crise**, que atuará no sentido de propor soluções para o enfrentamento da crise que atualmente se vivencia, com vistas a minimizar os impactos nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil, serviços, comunicação, recursos e infraestrutura, no âmbito desta IES:

#### **ADMISITRAÇÃO CENTRAL**

Nouga Cardoso Batista, Reitoria;

Evandro Alberto De Sousa, Vice-Reitoria;

Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG;

Gustavo Oliveira de Meira Gusmão, Pró-Reitoria Adjunta de Ensino de Graduação - PREG

Adjunta;

Pedro Antonio Soares Júnior, Pró-Reitoria de Administração - PRAD;

Rosineide Candeia de Araújo, Pró-Reitoria Adjunta de Administração - PRAD;

Raimundo Isídio de Sousa, Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN;

Joseane De Carvalho Leão, Pró-Reitoria Adjunta de Planejamento e Finanças - PROPLAN;

Ailma do Nascimento Silva, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP;

Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote, Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX;

Fábيا de Kássia Mendes Viana Buenos Aires, Assessoria Jurídica - ASSEJUR;

Maurício Rêgo Mota da Rocha, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação -

DTIC;

Samara Jericó Alves Feitosa, Assessoria de Comunicação - ASCOM;

Antonio Renato de Aragão Araújo, Prefeitura Universitária - PU;

Marilene Maria de Oliveira Meneses Sansão, Departamento de Materiais e Serviços -

DMSG;

Marcos Antonio dos Santos Lima, Setor de Transportes - ST.

#### **DIREÇÕES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

Gasparino Batista de Oliveira, Direção do *Campus* "Dom José Vasquez Diaz", Bom Jesus;

Tatiana Gimenez Pinheiro, Direção do *Campus* "Heróis do Jenipapo", Campo Maior;

Salomão Mascarenhas Cavalcante, Direção do *Campus* "Deputado Jesualdo Cavalcante",

Corrente;

Ariete Ferreira Costa Bento, Direção do *Campus* "Dra. Josefina Demes", Floriano;

Harlon Homem de Lacerda de Sousa, Direção do *Campus* "Professor Possidônio Queiróz", Oeiras;

Eyder Franco Sousa Rios, Direção do *Campus* "Professor Alexandre Alves de Oliveira", Parnaíba;

Janaína Alvarenga Aragão, Direção do *Campus* "Professor Barros Araújo", Picos;

Mike Melo do Vale, Direção do *Campus* "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", Piriapiri;

Marla Ariane Almeida, Direção do *Campus* "Professor Ariston Dias Lima", São Raimundo Nonato;

Anarlete Ursulino Alves, Direção do *Campus* de Uruçuí, Uruçuí;

Renê Pedro de Aquino, Direção do *Campus* "Clóvis Moura", Teresina;

Luis Gonzaga de Figueiredo Júnior, Direção do Centro de Ciências Agrárias - CCA, *Campus* "Poeta Torquato Neto", Teresina;

Cleide Maria Arraes Rezende, Direção do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, *Campus* "Poeta Torquato Neto", Teresina;

Omar Mário Albornoz, Direção do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, *Campus* "Poeta Torquato Neto", Teresina;

Manoel Gabriel Rodrigues Filho, Direção do Centro de Ciências da Natureza - CCN, *Campus* "Poeta Torquato Neto", Teresina;

Jesus Antônio de Carvalho Abreu, Direção do Centro de Ciências da Saúde - CCS, *Campus* "Poeta Torquato Neto", Teresina;

Cezimar Gomes da Silva, Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, *Campus* "Poeta Torquato Neto", Teresina;

Artemária Coelho de Andrade, Direção do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, *Campus* "Poeta Torquato Neto", Teresina;

Lucile de Sousa Moura, Direção do Centro de Formação do Servidor "Antonino Freire" - CFAF.

### **COORDENAÇÕES DOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE**

Moisés Mendes da Silva, Coordenação do Curso de Educação Física, CCS;

Samira Rêgo Martins de Deus Leal, Coordenação do Curso de Enfermagem, CCS;

Maura Cristina Porto Feitosa, Coordenação do Curso de Fisioterapia, CCS;

Nadja Carolina de Sousa Pinheiro Caetano, Coordenação do Curso Psicologia, CCS;

Edinaldo Gonçalves de Miranda, Coordenação do Curso de Medicina, CCS;

Maria Ângela Arêa Leão Ferraz, Coordenação do Curso de Odontologia, *Campus* "Professor Alexandre Alves de Oliveira", Parnaíba.

### **REPRESENTAÇÃO SINDICAL**

Carlos Rerisson Rocha da Costa, Associação dos Docentes da UESPI, ADCESP;

Rebeca Hennemann Vergara de Souza, Associação dos Docentes da UESPI, ADCESP;

Carlos Eduardo Rodrigues Santos, Sindicato dos Trabalhadores da UESPI, SINTUESPI;

Nilson Oliveira Moura, Sindicato dos Trabalhadores da UESPI, SINTUESPI.

### **REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL**

Érico Mendes Alencar, Discente do *Campus* "Dom José Vasquez Diaz", Bom Jesus;

Amanda Cristine da Silva Sales, Discente do *Campus* "Heróis do Jenipapo", Campo Maior;

Marcelo da Cunha Loureiro, Discente do *Campus* "Deputado Jesualdo Cavalcante",  
Corrente;

Bruno de Sousa Nolêto, Discente do *Campus* "Dra. Josefina Demes", Floriano;

Letícia Oliveira de Souza, Discente do *Campus* "Professor Possidônio Queiróz", Oeiras;

João Pedro Pereira Nunes, Discente do *Campus* "Professor Barros Araújo", Picos;

Nayara de Sousa Ferreira, Discente do *Campus* "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", Piriipiri;

Rodrigo Rodrigues dos Santos, Discente do *Campus* "Professor Ariston Dias Lima", São Raimundo Nonato;

Jéssica Adryanne Costa Silva, Discente do *Campus* "Poeta Torquato Neto", Teresina;

Ana Clara Nascimento Oliveira, Discente do *Campus* "Clóvis Moura", Teresina.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**

**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **NOUGA CARDOSO BATISTA - Matr.0103054-0, Reitor**, em 18/05/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0350567** e o código CRC **714D7C49**.

**FUESPI-PI-Fundação Universidade Estadual do Piauí**

Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - CEP 64002-150  
Fone: (086) 3213-7200 - CNPJ:07.471.758/0001-57

[www.uespi.br](http://www.uespi.br) - e-mail: [reitoria@uespi.br](mailto:reitoria@uespi.br)

Referência: Processo nº 00089.003853/2020-22 SEI nº 0350567